LEI ORDINÁRIA Nº 4.148, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 297.856,00 (duzentos e noventa e sete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
0	5	100.0088	02.07.01-154510004.1.004000-4.4.90.51	8299	R$	238.856,00
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					**R$**	**238.856,00**
UG	**Fonte de Recurso**	**Código de Aplicação**	**Funcional Programática**	**Código Reduzido**	**Valor**	
0	1	120.0000	02.07.01-154510004.1.004000-4.4.90.51	776	R$	59.000,00
Total Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					**R$**	**59.000,00**
Total					**R$**	**297.856,00**

§ 1° - O crédito aberto no Artigo 1°, no valor de R$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), correrá por conta de **excesso de arrecadação**, conforme previsto no Artigo 43, § 1°, II, da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 2° - O crédito aberto no Artigo 1°, no valor de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), correrá por conta de **anulação parcial**, conforme previsto no Artigo 43, § 1°, III, da Lei Federal n° 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
0	1	120.0000	02.07.01-154510004.1.004000-4.4.90.52	778	R$	59.000,00
Total Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Redução)					**R$**	**59.000,00**

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2022.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 04 de Novembro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES